



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 122 – GPTV, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE:**

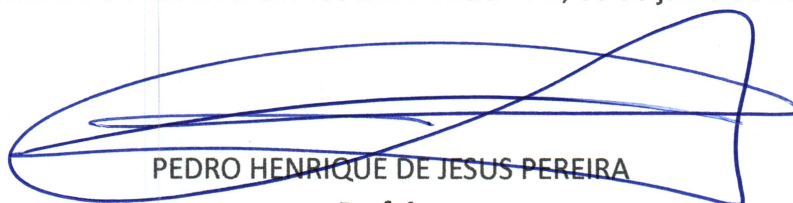
**Art. 1º** Conceder a servidora pública, Lais Gonçalves de Moura, Coordenadora da Vigilância em Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 099.690.254-65, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) uma vez que a servidora se ausentará a partir do dia 12 a 15 de julho de 2022, para participar do evento XXXVI CONGRESSO NACIONAL CONASEMS, que será realizado em Campo Grande/MS.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 08 de julho de 2022.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

**Prefeito**